

LEI Nº 362 /2025

Institui o "DIA DO SANFONEIRO" no município de Alegrete do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou, e, o prefeito promulga e sanciona a respectiva Lei.

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO SANFONEIRO no município de Alegrete do Piauí – PI, a ser celebrado anualmente em todo o território do Município, especificamente no dia 29 de junho, dia de São Pedro, do correspondente ano.

Art. 2º - Entende-se que a fixação desta data é de suma importância para o enaltecimento da cultura nordestina, e, em especial ao nosso município, tendo em vista, o sanfoneiro como uma expressão da nossa musicalidade, e, como incremento cultural e tradicional nas festividades do município de Alegrete do Piauí.

Art. 3º - As despesas decorrentes de possível evento em alusão ao dia celebrado decorrerão a constar do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCIO WILLIAN MAIA Assinado de forma digital  
ALENCAR:6215928330 por MARCIO WILLIAN  
4 MAIA  
ALENCAR:62159283304

---

Marcio Willian Maia Alencar  
**Prefeito Municipal**

**APROVADA**

Discussão 14 / 11 / 2025

JOSÉ NERY DE LIMA

SECRETÁRIO(A)  
**José Nery de Lima**  
1º Secretário da Câmara  
CPF: 843.242.973-55  
Alegrete do Piauí-PI

A ordem do dia da Sessão de hoje

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Alegrete do Piauí-PI 14 / 11 / 2025

MARIA HELENA RAMOS RODRIGUES ALENCAR

Secretário(a) da Câmara

Maria Helena Ramos Rodrigues Alencar  
CPF: 041.015.213-79  
Portaria Nº 004/2025 - 07.01.2025  
Secretária Administrativa da  
Câmara de Alegrete do Piauí-PI

Promulgada nesta data: Publique-se  
Registre-se, e Cumpre-se: Sala das Sessões

Em 14 / 11 / 2025

Presidente da câmara

**Claudio Rodrigues Ramos**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Alegrete do Piauí-PI  
CPF: 740.270.853-53

**EXPEDIENTE**

Lido em 14 / 11 / 2025

JOSÉ NERY DE LIMA

1º SECRETÁRIO (A)

**José Nery de Lima**  
1º Secretário da Câmara  
CPF: 843.242.973-55  
Alegrete do Piauí-PI

PROMULGADA: 17 / 11 / 2025

SANCIONADA: 17 / 11 / 2025

Marcio Walter Mota Alencar  
Prefeito Municipal